

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

**REF: RES. COFFITO N. 536/21.
PRONUNCIAMENTO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DO SONO - ABS**

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SONO – ABS**, no regular exercício de suas atribuições, diante da recente Resolução nº 536, de 10 de agosto de 2021, do Conselho Federal de Fisioterapia - COFFITO, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2021, que reconheceu o exercício da Fisioterapia nos Distúrbios do Sono como área de atuação própria do fisioterapeuta, vem a público comunicar o seguinte.

No dia de hoje, 31 de agosto, a Diretoria da Associação Brasileira do Sono - ABS, após reunião extraordinária com os integrantes do seu Conselho de Fisioterapeutas do Sono, deliberou no sentido de encaminhar notificação ao COFFITO, a fim de que o mesmo avalie os equívocos na redação do texto apresentado à publicação oficial, oportunizando-lhe as necessárias e devidas retificações, de tal sorte que sejam adequadamente delimitadas as habilidades e competências relacionadas ao exercício profissional da fisioterapia dos distúrbios do sono, dirimindo-se o aparente conflito estabelecido com as especialidades médicas com área de atuação em Medicina do Sono, preservando-se a exclusividade dos médicos para a prática de atos de suas privativas atribuições.

Cumprе aduzir que a citada Resolução causou espécie e surpresa a todos os fisioterapeutas integrantes do supramencionado Conselho.

Por derradeiro, informa a Associação Brasileira do Sono - ABS que aguardará a resposta à mencionada notificação para a adoção das medidas que eventualmente se mostrem necessárias.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Associação Brasileira do Sono